



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### Edital nº 78/2010 – PROEN

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados, a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99) e Resolução CONSEPE nº 13/97, conforme discriminação a seguir:

1. Da Unidade Acadêmica, da Sub-Unidade Acadêmica, das Áreas/Sub-áreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vaga(s)

Unidade Acadêmica /Sub-Unidade Acadêmica	Área/Subárea do Seletivo	Pré-Requisitos	Reg. de Trabalho	Nº de Vagas
CCET/Departamento de Desenho e Tecnologia	Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Desenho Industrial ou Arquitetura	40h	01
CCH/Departamento de Psicologia	Psicologia Geral	Graduação em Psicologia com formação de Psicólogo, com Mestrado em Psicologia	40h	02
CCBS/Medicina III	Clínica Pediátrica Geral	Graduação em Medicina, com Mestrado em Pediatria	40h	01
	Clínica Obstétrica	Graduação em Medicina, com Mestrado em Obstetrícia	40h	01

2. O período de inscrição será de **15 a 30 de março de 2010**, na Sub-Unidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a) da Sub-Unidade Acadêmica, acompanhado de Currículo Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validar a cópia conferindo com o original:

- Cédula de identidade (civil ou militar);
- CPF;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.

Observação: A Guia de Recolhimento da União-GRU, assim como a Ficha de Inscrição, deverá ser adquirida na Sub-Unidade Acadêmica ou no sítio ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto a Sub-Unidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

4. Os vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

- a) Graduado/40horas - R\$ 2.124,20 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)
- b) Especialista/40horas - R\$ 2.206,29 (dois mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos)
- c) Mestre/40horas - R\$ 2.766,96 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)
- d) Doutor/40 horas - R\$ 4.117,35 (quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

5. O **contrato** terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação de interesse do Colégio Universitário, consultada a Pró-Reitoria de Ensino.

6. **O prazo de validade do Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano** (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado.

São Luis, 12 de março de 2010

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor de Ensino